

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.924/90

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.339.705
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			1.339.705
45909.110180112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	4.5.90.66	250	1.339.705
45909.110180112.2415.0001	RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	4.5.90.66	250	1.339.705
T O T A L				1.339.705

Anexo ao Decreto nº 99.924/90

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.339.705
2300.00.00 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	FIS		1.339.705	
			T O T A L	1.339.705
			FISCAL SEGURIDADE	1.339.705